



O MUNICÍPIO DE MUCUGÊ, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 002/2014 de 28 de março de 2014 **RESOLVE**:

1. Alterar o Capítulo IV, item 4.4.

Onde se Lê:

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o período de 00h00min do dia 17 de março de 2014 às 23h59min do dia 24 de março, conhecer o edital do processo seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção da função;
- b) Imprimir o Boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição em Agências Bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em Casas Lotéricas e/ou correspondentes bancários, nem depósito em **envelope** nos caixas eletrônicos;
- f) Para que a inscrição seja confirmada, o candidato deverá em até 48h da data de pagamento, apresentar o **boleto e comprovante de pagamento** na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê, situada na Praça Coronel Douca Medrado, 73 - Centro - Mucugê/BA ou enviar para o e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br **boleto e comprovante de pagamento**.
- g) Acessar o site, após 72h da apresentação ou envio do **boleto e comprovante de pagamento**, para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

LEIA-SE:

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br durante o período de **00h00min do dia 01 de abril de 2014 às 23h59min do dia 10 de abril de 2014**, conhecer o edital do processo seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção da função;
- b) Imprimir o Boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição em Agências Bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em Casas Lotéricas e/ou correspondentes bancários, nem depósito em **envelope** nos caixas eletrônicos;
- f) Para que a inscrição seja confirmada, o candidato deverá em até 48h da data de pagamento, apresentar o **boleto e comprovante de pagamento** na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê, situada na Praça Coronel Douca Medrado, 73 - Centro - Mucugê/BA ou enviar para o e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br **boleto e comprovante de pagamento**.
- g) Acessar o site, após 72h da apresentação ou envio do **boleto e comprovante de pagamento**, para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2. Alterar o ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático

Onde se Lê:

ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
Processo Seletivo Edital 002/2014
Edital de Retificação 02/04/2014



Conhecimentos específicos para Agente de Comunitário de Saúde: Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Indicadores epidemiológicos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros. Sistema de informação em saúde. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente - artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F. Aleitamento Materno. Calendário de Vacinação da criança, do adulto, da gestante e do idoso. Cuidados com a alimentação. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003. Estrutura Familiar. Orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas. Prevenção e Controle das Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento a pessoas portadoras de doenças contagiosas. SUS - Princípios e diretrizes. Trabalho em Equipe. Visitas Domiciliares. Constituição Brasileira de 1988 - Título VIII - Capítulo II - Seção II - Da saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Ministério da Saúde - Portaria MS/GM nº 648 de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático.

Conhecimentos específicos para Agente de Comunitário de Saúde: Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. Indicadores epidemiológicos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros. Sistema de informação em saúde. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente - artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F. Aleitamento Materno. Calendário de Vacinação da criança, do adulto, da gestante e do idoso. Cuidados com a alimentação. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003. Estrutura Familiar. Orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas. Prevenção e Controle das Doenças sexualmente transmissíveis. Atendimento a pessoas portadoras de doenças contagiosas. SUS - Princípios e diretrizes. Trabalho em Equipe. Visitas Domiciliares. Constituição Brasileira de 1988 - Título VIII - Capítulo II - Seção II - Da saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Ministério da Saúde - Portaria MS/GM nº 2488 de 21 de outubro de 2011 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

3. Manter inalteradas as demais disposições do Edital 002/2014 de 28 de março de 2014.

Mucugê/BA, 02 de abril de 2014.

Ana Olímpia Hora Medrado
Prefeita Municipal